



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 38400

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando as informações prestadas e documentos juntados ao protocolo sob nº. 18899, de 24 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Punitivo, em face da empresa **DOROTHY RODINI DENTAL**, CNPJ nº 30.898.181/0001-86, pelo eventual descumprimento contratação materializada através do Empenho nº 02988/2020, Autorização de Fornecimento nº 674/2020, compra direta, quando supostamente não entregou os produtos requisitados. Ocasão em que deverá ser apurada provável infração à Lei Federal nº 8666/93 e aplicadas as correspondentes penalidades, que será conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL.


Presidente: Ângela Ianuário
Membros: Jairo Florêncio Carvalho Filho
Bruno Valverde Alves de Almeida
Suplente: Thiago de Camargo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de julho de 2020.


VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de julho de 2020.


RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico